



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 01084 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17D3E9C94109E44B928D5FB77085B247

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 56-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 57-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 65.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.045 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

Prefeita Municipal

CPF: 525.285.105-00

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO FINANCEIRO Nº 57 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Anual de 2022 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), Art. 8º, Parágrafo único e Art. 50,

Decreta:

Art 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 1704 - Principal da Divida Contratual Resgatado

45.000,00

Total por Ação: 45.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00****Total Suplementado: 45.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00